



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.  
ADM. 2017/2020

PORTARIA N° 119/2.017

"Concede férias ao  
servidor e dá outras  
providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO,  
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Conceder férias ao servidor URAILTO ANTONIO TAVARES, no período de 01/08/2.017 a 30/08/2.017, referente ao período aquisitivo de 18/02/2.016 a 18/02/2.017, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos e o quadro de pessoal do município.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, ao 1º dia do mês de Agosto de 2.017.

  
**MURILO CESAR DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL.